fls. 4538

contar do encerramento da praça, através de boleto bancário ou TEF - Transferência Eletrônica de Fundos (TEF somente para correntistas do Banco Itaú), conforme indicado na seção Minha Conta, do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.majudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)

Lote 1 - Imóvel de matrícula n° 17.599, do CRI da 1ª Zona da Comarca da Capital, Vitória/ES: Conjuntos de salas designados numericamente por conjuntos 1006 (mil e seis), 1007 (mil e sete), 1008 (mil e oito), 1009 (mil e nove), 1010 (mil e dez) e 1011 (mil e onze), situados no 10° (décimo) andar ou 12° (décimo segundo) pavimento do Edifício Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., respectivamente com as área 23 (vinte e três), 17 (dezessete), 33 (trinta e três), 25 (vinte e cinco), 25 (vinte e cinco) e 35 (trinta e cinco) metros quadrados, correspondendo-lhe uma área de corredor de circulação interna, de uso privativo e exclusivo de 18 (dezoito) metros quadrados, perfazendo uma área total de 176,00m² (cento e setenta e seis metros quadrados) e as mesmas unidades autônomos e área de corredor que é de intercomunicação privativa delas. As salas objeto da presente transcrição encontram-se no 12° piso a contar do térreo e que corresponde ao 10° andar, uma vez que os andares da loja e sobreloja não constituem pavimentos tipo.
Valor Total da Avaliação: R$ 196.328,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e oito reais) em outubro de 2020.

Depositário: Massa Falida.

Local do bem: Av. Jerônimo Monteiro, 126, Centro, Vitória/ES. São Paulo, 09 de março de 2021.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo/SP
EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação na FALÊNCIA DE BRASIL CT - COMÉRCIO E TURISMO S.A., PROCESSO Nº 1000003-70.2019.8.26.0260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.316.059/0004-15, na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, por seu representante ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. A Dra. Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, da empresa BRASIL CT - COMÉRCIO E TURISMO S.A. - Processo nº 1000003-70.2019.8.26.0260 - Controle nº 04/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o Leilão Único terá início no dia 05/04/2021 às 10:30h e se encerrará dia 20/04/2021 a partir da 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do Leilão Único a partir das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO RONZANI ALARCON, liberado nos autos em 10/03/2021 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000003-70.2019.8.26.0260 e código 41F7B7C.

fls. 4539

09:30 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01 (antigo lote 240): 1 CPU APPLE MAC MINI. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais), para março de 2020. LOTE 02 (antigo lote 241): 1 CPU APPLE MAC MINI. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais), para março de 2020. LOTE 03 (antigo lote 242): 1 CPU APPLE MAC MINI. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais), para março de 2020. LOTE 04 (antigo lote 246): 1 NOTEBOOK ASUS PRO PU401L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para março de 2020. LOTE 05 (antigo lote 247): 1 NOTEBOOK ASUS PRO PU401L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para março de 2020. LOTE 06 (antigo lote 248): 1 NOTEBOOK ASUS PRO PU401L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para março de 2020. LOTE 07 (antigo lote 249): 1 NOTEBOOK ASUS PRO PU401L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para março de 2020. LOTE 08 (antigo lote 250): 1 NOTEBOOK ASUS PRO PU401L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para março de 2020. LOTE 09 (antigo lote 252): 1 NOTEBOOK ASUS X450L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais), para março de 2020. LOTE 10 (antigo lote 255): 1 NOTEBOOK ASUS X550L. Valor de Avaliação deste lote: R$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais), para março de 2020. LOTE 11 (antigo lote 266): 1 NOTEBOOK DELL LATITUDE 3470. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais), para março de 2020. LOTE 12 (antigo lote 301): 1 NOTEBOOK DELL LATITUDE 3480. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1104,00 (um mil, cento e quatro reais), para março de 2020. LOTE 13 (antigo lote 302): 1 NOTEBOOK DELL LATITUDE 3480. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1104,00 (um mil, cento e quatro reais), para março de 2020. LOTE 14 (fração do antigo lote 959): 4 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 167,79 (cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), para março de 2020. LOTE 15 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 16 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 17 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 18 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 19 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 20 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 21 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 22 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 23 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 24 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 25 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 26 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 27 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 28 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 29 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 30 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 31 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 32 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 33 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 34 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 35 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 36 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO RONZANI ALARCON, liberado nos autos em 10/03/2021 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000003-70.2019.8.26.0260 e código 41F7B7C.

fls. 4540

WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 37 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 38 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 39 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 40 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 41 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 42 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 43 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 44 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 45 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 46 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 47 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 48 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 49 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 50 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 51 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 52 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 53 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 54 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 55 (fração do antigo lote 959): 7 WHISKY JHONNY WALKER RED LABEL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para março de 2020. LOTE 56 (fração do antigo lote 1036): 16 MINI PICADORA PROCESSADOR TEFAL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1.169,60 (mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para março de 2020. LOTE 57: 1 NOTEBOOK ACER ES1-512 SERIES MS2394 (quebrado na ponta). Valor de Avaliação deste lote: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro), para fevereiro de 2021. LOTE 58: 1 CPU SUCATA SIM+ LE430 e 1 CPU SUCATA POSITIVO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 120,00 (centos e vinte reais), para fevereiro de 2021. LOTE 59: 4 TECLADO APPLE. Valor de Avaliação deste lote: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 60: 1 MOUSE APPLE MAGIC MOUSE. Valor de Avaliação deste lote: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 61: 110 MOUSE. Valor de Avaliação deste lote: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), para fevereiro de 2021. LOTE 62: 1 ROTEADOR UBIQUITI UNIFI AP AC. Valor de Avaliação deste lote: R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), para fevereiro de 2021. LOTE 63: 1 LEITOR BIOMÉTRICO ALPHA DIGI OA99. Valor de Avaliação deste lote: R$ 200,00 (duzentos reais), para fevereiro de 2021. LOTE 64: 1 CONTROL ID. Valor de Avaliação deste lote: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 65: 1 MODEM ZTE MF253V. Valor de Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais), para fevereiro de 2021. LOTE 66: 3 LEITOR CÓDIGO DE BARRAS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 67: 1 CAIXA COM 7 HDS E UMA MEMÓRIA. Valor de Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais), para fevereiro de 2021. LOTE 68: 5 TONER TN2370. Valor de Avaliação deste lote: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 69: 3 IP PHONE GRANDSTREAM GXP1625. Valor de Avaliação deste lote: R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), para fevereiro de 2021. LOTE 70: 1 CELULAR SAMSUNG S5MINI. Valor de Avaliação deste lote: R$ 200,00 (duzentos reais), para fevereiro de 2021. LOTE 71: 1 CELULAR LG K13 (tela trincada). Valor de Avaliação deste lote: R$ 40,00 (quarenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 72: 40 HEADPHONE PLANTRONICS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais), para fevereiro de 2021. LOTE 73: 1 APARELHO DE SOM LOUD SSW 4R. Valor de Avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 74: 1500 ITENS DE COZINHA DIVERSOS TEFAL. Valor de Avaliação deste lote: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para fevereiro de 2021. LOTE 75: 3 LIQUIDIFICADOR ARNO POWERMIX. Valor de Avaliação deste lote: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), para fevereiro de 2021. LOTE 76: 2 CAFETEIRA ARNO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 60,00 (sessenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 77: 7 MIXER ARNO TURBOMIX PLUS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 308,00 (trezentos e oito reais), para fevereiro de 2021. LOTE 78: 2 GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODINHA. Valor de Avaliação deste lote: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 79: 3 GAVETEIRO 3 GAVETAS SEM TAMPO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 80: 31 GAVETEIRO 2 GAVETAS SEM TAMPO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), para fevereiro de 2021. LOTE 81: 47 GAVETEIRO 4 GAVETAS SEM TAMPO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 8.695,00 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 82: 1 GAVETEIRO 3 GAVETAS COM RODÍZIO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 83: 1 GAVETEIRO 4 GAVETAS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 84: 1 ROUPEIRO 12 PORTAS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 200,00 (duzentos reais), para fevereiro de 2021. LOTE 85: 3 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), para fevereiro de 2021. LOTE 86: 4 CADEIRA FIXA ESTOFADA. Valor de Avaliação deste lote: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), para fevereiro de 2021. LOTE 87: 3 CADEIRA DIRETOR. Valor de Avaliação deste lote: R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), para fevereiro de 2021. LOTE 88: 1 CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 81,00 (oitenta e um reais), para fevereiro de 2021. LOTE 89: 32 PERSIANA. Valor de Avaliação deste lote: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 90: 20 QUADRO DECORATIVO (1 com vidro quebrado). Valor de Avaliação deste lote: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 91: 6 LOUSA BRANCA. Valor de Avaliação deste lote: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), para fevereiro de 2021. LOTE 92: 1 MÓVEIS DESMONTADOS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 93: 3 TRANSFORMADOR BIVOLT LEXMAN. Valor de Avaliação deste lote: R$ 210,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO RONZANI ALARCON, liberado nos autos em 10/03/2021 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000003-70.2019.8.26.0260 e código 41F7B7C.

fls. 4541

(duzentos e dez reais), para fevereiro de 2021. LOTE 94: 3 AUTOTRANSFORMADOR C2M. Valor de Avaliação deste lote: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. LOTE 95: 3 MAQUINA GETNET. Valor de Avaliação deste lote: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 96: 1 LETREIRO BRASIL CT. Valor de Avaliação deste lote: R$ 50,00 (cinquenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 97: 20 CANECA BRASIL CT. Valor de Avaliação deste lote: R$ 40,00 (quarenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 98: 40 CESTOS DE LIXO. Valor de Avaliação deste lote: R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fevereiro de 2021. LOTE 99: 1 LOTE COM SUPORTES PARA TV DIVERSOS. Valor de Avaliação deste lote: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fevereiro de 2021. LOTE 100: 1 NOTEBOOK ASUS X450C (com defeito no monitor). Valor de Avaliação deste lote: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para fevereiro de 2021. Valor de Avaliação Total dos Bens: R$ 72.680,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Os bens encontram-se na Avenida Celso Garcia - CEP 03063-000, nº 3215, Tatuapé, São Paulo/SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2021.

BRAGANÇA PAULISTA

1ª Vara Cível

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO REQUERIDOS Andreia Cesila, Claudete Vancini Cesila, Felipe Cesila, Jair Carlos Cesila Júnior, Ozenda Cesilla, Adriano Cesila, Laura de Vasconcellos Cesilla e Altino Cesilla, bem como dos cônjuges Elizângela Rodrigues do Prado, Conrado Prado Leme e Cristiane Aparecida Gomes Cesila, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Condomínio movida por MAURÍCIO CEZILLA E OUTROS PROCESSO Nº 1005804-62.2019.8.26.0099

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Alienação Judicial de Coisa Comum, com Extinção de Condomínio C.C. Cobrança de Alugueres - Processo nº 1005804-62.2019.8.26.0099 movida por MAURÍCIO CEZILLA, PATRICIA CESILA DE MORAES e JOSÉ APARECIDO CESILA, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Das Praças: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, a 1ª Praça terá início no dia 18/03/2021 às 00h, e terá encerramento no dia 23/03/2021 às 18h e 30min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/04/2021 às 18h e 30min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% do valor da avaliação. Condições de Venda: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Do condutor da Praça: A praça será conduzida pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP). Do local do Bem: Rua Sete de Setembro, nº 265, Vila Primavera, Bragança Paulista/SP. Débitos: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a subrogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter REM no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. Dos pagamentos: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação Judicial. Do parcelamento: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). Hipoteca: Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1.499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação). Do mesmo modo, nos termos do disposto no artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430). Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante). Penhora e demais ônus: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC. Desocupação: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Sustação por remição da execução/acordo: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO RONZANI ALARCON, liberado nos autos em 10/03/2021 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000003-70.2019.8.26.0260 e código 41F7B7C.